

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

ANEXO I

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÕES DIRETAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Requisitante	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Responsável pela demanda	DIANA APARECIDA CANELLO / PAULA BALESTRERI
Matrícula	101478-2 / 100404-1
E-mail institucional	centralcompras@caibi.sc.gov.br

2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

2.1 - Justificativa da necessidade da contratação:

A presente demanda tem por objetivo a contratação de 02 (duas) vagas para participação no 20º PREGÃO WEEK, evento de capacitação a ser realizado nos dias 19 a 23 de outubro de 2026, em Foz do Iguaçu/PR, destinadas às servidoras Diana Aparecida Canello e Paula Ballestreri, lotadas no Departamento de Compras e Licitações, setor responsável pela condução dos processos de contratação do Município. Na contratação das 02 (duas) vagas, a instituição receberá, como benefício, 02 (duas) vagas gratuitas na Masterclass de Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com a Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, com abordagem prática no sistema Compras.gov.br, contemplando Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica, a ser realizada de forma online e ao vivo no período de 30 de novembro a 02 de dezembro de 2026.

A não realização da capacitação implicaria a manutenção de servidoras que atuam diretamente nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e contratação sem a atualização técnica adequada em um regime jurídico em constante evolução, marcado por novas orientações dos órgãos de controle, pela jurisprudência dos Tribunais de Contas e por mudanças operacionais nos sistemas eletrônicos. Tal situação aumenta o risco de falhas formais, de retrabalho, de impugnações, de atrasos nos certames e de responsabilização dos agentes públicos, em prejuízo da regularidade dos processos e da continuidade dos serviços públicos.

A solução proposta mostra-se vantajosa por oferecer formação atualizada, com troca de experiências entre agentes de contratação de diversos entes e contato com especialistas da área, além de ampliar o aproveitamento da despesa mediante a concessão de vagas gratuitas na Masterclass online. Está em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como com o dever de capacitação contínua dos agentes públicos que atuam nas contratações, nos termos dos arts. 7º e 169 da referida Lei.

2.2 - Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO NO 20º PREGÃO WEEK, A SER REALIZADO NOS DIAS 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2026, EM FOZ DO IGUAÇU/PR, DESTINADAS ÀS SERVIDORAS DIANA APARECIDA CANELLO E PAULA BALLESTRERI, DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, COM CONCESSÃO DE 02 (DUAS)



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

VAGAS GRATUITAS NA MASTERCLASS DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO (ONLINE, DE 30 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2026).

2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

Para atender à necessidade de capacitação das servidoras, foram consideradas três alternativas. A primeira consiste na realização de capacitação interna, com servidores do próprio quadro como instrutores. Essa alternativa foi descartada, pois o Município não dispõe de profissionais com disponibilidade e especialização para ministrar formação atualizada sobre a Lei nº 14.133/2021 e o sistema Compras.gov.br, além de retirar tais servidores de suas atribuições ordinárias.

A segunda alternativa seria a contratação de cursos exclusivamente online, de forma isolada. Embora tenha custo de deslocamento menor, não proporciona o mesmo grau de interação com outros agentes de contratação e com especialistas, nem a troca de experiências práticas que o evento presencial oferece, razão pela qual foi considerada menos vantajosa para a finalidade pretendida.

A terceira alternativa, escolhida, é a participação no 20º Pregão Week, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, entidade com atuação reconhecida na capacitação de agentes públicos, com a vantagem adicional de conceder à instituição 02 (duas) vagas gratuitas na Masterclass online, que contempla Pregão, Concorrência e Dispensa Eletrônica no sistema Compras.gov.br. A contratação enquadra-se no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, em razão da natureza singular do evento e da notória especialização do promotor, sendo inviável a competição. Conclui-se que é a alternativa mais vantajosa sob a ótica da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público.

2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual.

A quantidade foi definida com base no número de servidoras do Departamento de Compras e Licitações que atuam diretamente nos processos de contratação e que necessitam da capacitação, a saber, Diana Aparecida Canello e Paula Ballestreri, totalizando 02 (duas) vagas. Por se tratar de evento de ocorrência única, não há expectativa de consumo anual, sendo a demanda pontual. Em decorrência da contratação, a instituição receberá, como benefício, 02 (duas) vagas gratuitas na Masterclass, sem acréscimo de valor.

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	02	VAGA	INSCRIÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS NO 20º PREGÃO WEEK, A SER REALIZADO NOS DIAS 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2026, EM FOZ DO IGUAÇU/PR.
2	02	VAGA	VAGAS GRATUITAS NA MASTERCLASS DE FORMAÇÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – LEI Nº 14.133/2021, COM ABORDAGEM PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR (PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA),



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
			ONLINE E AO VIVO, DE 30 DE NOVEMBRO A 02 DE DEZEMBRO DE 2026, CONCEDIDAS COMO BENEFÍCIO DA CONTRATAÇÃO, SEM ACRÉSCIMO DE VALOR.

2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23 caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação.

O valor estimado da contratação é de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), correspondente à inscrição das 02 (duas) vagas no 20º Pregão Week, sendo as 02 (duas) vagas gratuitas na Masterclass concedidas sem custo ao Município.

A pesquisa de preços fundamentou-se em orçamento único, apresentado pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., o que se justifica pela natureza da contratação, realizada por inexigibilidade de licitação, em que não há pluralidade de fornecedores para o mesmo evento. Nos termos do art. 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021, a razoabilidade do preço é demonstrada mediante a comprovação de que o valor proposto é compatível com o praticado pelo contratado em outras contratações, com a Administração Pública ou com o setor privado, razão pela qual serão anexados ao processo os documentos comprobatórios correspondentes. Assim, o preço proposto mostra-se compatível com o de mercado e vantajoso para a Administração.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade

A contratação será concluída imediatamente após a emissão do empenho, de modo a evitar prejuízos ou descontinuidade das atividades operacionais do órgão.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Esta contratação possui grau de prioridade alto, porquanto se trata de medida imprescindível para garantir a capacitação das servidoras do Departamento de Compras e Licitações antes da realização do evento, marcado para os dias 19 a 23 de outubro de 2026, e a regularidade técnica dos processos de contratação do Município. Sendo a pronta disponibilização indispensável para evitar atrasos, paralisações e comprometimento da qualidade dos serviços prestados à coletividade.

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta).

A escolha recai sobre o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, promotor do 20º Pregão Week, em razão da natureza singular do evento, do conteúdo programático adequado às necessidades do Departamento de Compras e Licitações, da notória especialização da entidade na capacitação de agentes públicos e da compatibilidade do preço proposto, que inclui ainda a concessão de 02 (duas) vagas gratuitas na Masterclass online. Tais critérios objetivos demonstram a vantajosidade da proposta para a Administração.

Previamente à contratação, serão verificadas as habilitações fiscal, social e trabalhista da empresa, nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021:



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI

Art. 68. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, ____ de _____ de 2026.



Assinado eletronicamente por:
DIANA APARECIDA CANELLO
***.107.609-**
09/10/2026 09:05:41

Assinatura digital avançada.

Diana Aparecida Canello
Matrícula 101478-2



Assinado eletronicamente por:
PAULA BALESTRERI
***.114.599-**
09/10/2026 11:01:47

Assinatura digital avançada.

Paula Balestreri
Matrícula 100404-1

